



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

EDITAL DE INGRESSO N°13/COING/2009

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IF-SC, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições, no período de 27 de abril a 17 de maio de 2009, para o Exame de Classificação de ingresso, para o segundo semestre letivo de 2009, para os **CURSOS TÉCNICO CONCOMITANTES AO ENSINO MÉDIO**, na modalidade de concomitância externa nos Campi de Araranguá e Joinville e de concomitância interna e externa no Campus São José.

1 DAS DEFINIÇÕES

1.1 Define-se como **concomitância interna** a articulação entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio, de forma concomitante, na mesma instituição de ensino.

1.2 Define-se como **concomitância externa** a articulação entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio, de forma concomitante, em instituições de ensino distintas.

1.3 A opção pela **concomitância interna ou externa** sujeita o aluno à obrigatória e permanente articulação entre o Curso de Educação Profissional Técnica e o Curso de Ensino Médio. A desistência, o trancamento ou o jubramento em um dos cursos implica o automático tratamento idêntico no outro.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos necessários para inscrição são:

2.1.1 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 2.2.6;

2.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.2 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.2.1 Para o Curso Técnico de **Refrigeração e Condicionamento de Ar**, do campus **São José** o candidato deve ter concluído, pelo menos, a **Segunda Série do Ensino Médio** ou concluí-la até a data da matrícula;

2.2.2 Para o Curso Técnico de **Eletroeletrônica e Mecânica**, do campus **Joinville** o candidato deve ter concluído, pelo menos, a **Primeira Série do Ensino Médio** ou concluí-la até a data da matrícula;

2.2.3 Para o Curso Técnico de **Eletromecânica e Produção de Moda**, do campus **Araranguá** o candidato deve ter concluído, pelo menos, a **Primeira Série do Ensino Médio** ou concluí-la até a data da matrícula;

2.2.4 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 2.2.6;

2.2.5 Ter o Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.2.6 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto;

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de **27 de abril a 17 de maio de 2009**.

3.2 Os campi disponibilizarão computadores conectados a internet nos telecentros.



3.3 Os telecentros funcionarão para inscrição nos endereços e horários especificados abaixo:

Campus Araranguá

Avenida 15 de Novembro, s/n, Cidade Alta, 88.900-000 - Araranguá.

Fone: (48) 3521-3309/3319

Horário para a inscrição: 8h às 21h

Horário para a matrícula: 13 às 21h

Campus Joinville

Rua Pavão, 1337, Bairro Costa e Silva, Joinville.

Fone: (47) 3431-5604

Horário: 9h às 19h

Campus São José

Rua José Lino Kretzer, 608, Praia Comprida, São José.

Fone: (48) 3381-2841

Horário: 14h às 20h

3.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de **27 de abril a 17 de maio de 2009**. O último dia para se inscrever será **17 de maio** até as 23h59min (horário de Brasília);
- b) Preencher o **requerimento de inscrição** e **questionário sócio-econômico** conforme item 3 e 4 . Os candidatos que solicitarem isenção (gratuidade) da taxa de inscrição e/ou atendimento diferenciado devem preencher também os respectivos formulários de acordo com o item 5, para **isenção da taxa de inscrição** e o item 6, **para atendimento diferenciado**;
- c) Clicar em ENVIAR, conferir se as informações fornecidas estão corretas e confirmar a inscrição clicando em **“Li e aceito as normas do edital”** e a seguir clicar em **“confirmar inscrição”**;

- d) **Salvar no computador e imprimir o boleto bancário** (inclusive os que requererem isenção do pagamento da taxa de inscrição);
- e) **Salvar no computador e imprimir**, o formulário de solicitação de isenção, apenas para os candidatos que solicitaram isenção. O formulário deve ser entregue no campus mais próximo até **4 de maio de 2009**;
- f) **Salvar no computador e imprimir** o formulário de solicitação de atendimento diferenciado, apenas para os candidatos que solicitaram atendimento diferenciado. O formulário deve ser entregue no campus mais próximo até **4 de maio de 2009**;
- g) Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção INDEFERIDOS (negados) deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição para finalizar o processo de inscrição. **O último dia para pagamento da taxa de inscrição é 18 de maio de 2009**;
- h) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU (boleto bancário), gerada automaticamente ao final do preenchimento do requerimento de inscrição. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado em qualquer agência da rede de atendimento bancário até o dia **18 de maio 2009**;
- i) A taxa de inscrição, uma vez paga, **não será devolvida** em hipótese alguma e só terá validade para o presente edital;
- j) O IF-SC não se responsabiliza por requerimentos de **inscrições não recebidas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;
- k) O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- l) O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última inscrição paga.

4 DO QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

4.1 O questionário sócio-econômico deve ser preenchido para complementar a inscrição.

4.2 O questionário sócio-econômico tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos para subsidiar políticas institucionais para os alunos do IF-SC. As informações não interferem, de forma alguma, no processo de classificação dos candidatos.

4.3 Os candidatos não serão identificados pelos dados declarados no questionário sócio-econômico.

5 DO PROCESSO DE ISENÇÃO

5.1 O candidato impossibilitado financeiramente de efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou o doador de sangue habilitado poderá solicitar no momento da inscrição, no período de **27 de abril a 04 de maio de 2009**, a isenção (gratuidade) do pagamento da taxa de inscrição.

5.2 O candidato doador de sangue que fez duas doações nos últimos 12 (doze) meses é isento da taxa de inscrição, conforme Resolução N° 007/2009/CS, de 9 de abril de 2009, do Conselho Superior do IF-SC.

5.2.1 A comprovação da condição de doador deverá ser feita mediante entrega de documento de identificação do candidato e do comprovante das duas últimas doações, considerando o período de 12 meses, antecedentes a inscrição.

5.3 O último dia para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição e a entrega da documentação solicitada é **4 de maio de 2009**. A documentação deverá ser entregue até essa data no telecentro do campus mais próximo.

5.4 Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovadamente apresentar situação sócio-econômica que impossibilite o pagamento da taxa de inscrição e aos doadores de sangue, além de apresentar todos os documentos solicitados no formulário de solicitação de isenção até o dia **4 de maio de 2009**.

5.4.1 Os documentos a que se refere o item 5.4 são:

5.4.1.1 Da Situação Sócio-Econômica

a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO – Apresentar fotocópia de Documento de Identidade do candidato e de todas as pessoas informadas no quadro da composição familiar;

b) DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA – Anexar fotocópia do último comprovante de renda recebido no ano de 2009, do candidato e de todas as pessoas informadas no quadro da **composição familiar**, de acordo com as situações abaixo relacionadas:

-Assalariado: fotocópia do holerite ou contracheque ou demonstrativo salarial mecanizado ou carteira de trabalho;

-Profissional liberal, pessoa que vive de renda, autônomo ou trabalhador informal: declaração assinada, especificando a atividade que exerce e a renda mensal que recebe;

-Agricultor, Proprietário Rural, Sítiante: declaração de sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente;

-Desempregado: fotocópia da carteira de trabalho na qual conste o registro da demissão ou comprovação de seguro-desemprego ou termo de rescisão de contrato e declaração assinada de que não exerce nenhuma atividade remunerada;

-Comerciante/Industrial: declaração de imposto de renda do ano-calendário 2008;

-Aposentado/Pensionista: fotocópia do comprovante do benefício fornecido pelo Instituto de Previdência Social – INSS ou fotocópia do recibo bancário.

c) DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ALUGUEL E FINANCIAMENTO DE CASA PRÓPRIA – Anexar fotocópia do último comprovante de pagamento de aluguel ou de pagamento de prestação do financiamento pago no do ano de 2009;

-Nos casos de aluguel, apresentar fotocópia do contrato de aluguel e do comprovante de pagamento ou recibo de aluguel no qual conste o nome do proprietário com CPF ou CNPJ;

-Nos casos de prestação de financiamento de casa própria apresentar fotocópia do contrato de financiamento e do comprovante de pagamento.

d) DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA - Apresentar fotocópia de comprovante de residência (água, luz ou telefone);

e) DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE – apresentar fotocópia do histórico escolar de acordo com o curso pretendido, conforme item 2.2. O candidato que ainda não concluiu o ensino médio deverá anexar declaração de matrícula do estabelecimento de ensino que frequenta.

f) DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA – Apresentar fotocópia do comprovante de recebimento de bolsa de estudo ou outro instrumento que comprove isenção de pagamento de mensalidade em escola particular, quando for o caso; apresentar fotocópia de comprovante de participação em programas sociais, como Bolsa Família ou equivalente, quando for o caso.

5.4.1.2 Dos Doadores de Sangue

a) A dispensa do pagamento da taxa de que trata este artigo fica condicionada à comprovação de pelo menos duas doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições cuja isenção seja pleiteada.

b) A comprovação da condição de doador de sangue será efetuada mediante documento expedido pela entidade coletora oficial que comprove a condição de doador.

5.5 A análise da solicitação de isenção utilizará como critérios a renda e a escolaridade, conforme segue:

-Renda: será considerando o salário mínimo necessário conforme a Constituição da República Federativa do Brasil. Segundo o artigo 7º, inciso IV, capítulo II, dos Direitos Sociais, o salário mínimo deve ser fixado em lei, nacionalmente unificado e capaz de atender às necessidades vitais básicas do cidadão e as de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. A análise de renda será baseada no índice do DIEESE para o mês de fevereiro de 2009, por pessoa, excluídos os gastos com moradia (aluguel e financiamento). O candidato deve comprovar o valor líquido por pessoa de, no máximo, R\$ 518,88.

-Escolaridade: candidatos que não apresentarem a escolaridade mínima exigida não terão direito à isenção.

5.6 A relação dos candidatos cuja solicitação foi deferida (isenção concedida) será divulgada no dia **14 de maio de 2009, às 17h**, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>.

6 DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 O candidato com necessidades especiais que necessite de equipamentos, atendimento diferenciado e ou tempo adicional para realização da prova, deverá formalizar a solicitação com entrega da documentação referida no item 6.2 no telecentro do campus.

6.2 O candidato deverá entregar, até o dia **4 de maio de 2009**, no telecentro do campus, o formulário de solicitação de atendimento diferenciado e atestado médico comprobatório de sua condição de saúde justificando qual a necessidade especial.

6.3 O candidato impossibilitado de comparecer ao telecentro do campus poderá ser representado por outra pessoa, desde que esteja munido do documento de identidade do representado e dos documentos relacionados no item 6.2.

6.4 Serão providenciadas adaptações de prova, condições adequadas e o apoio necessário para realização da prova, conforme a necessidade especial apresentada, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5 O candidato com necessidade especial que solicitar tempo adicional para realização da prova, no caso de deferimento, terá concedido o tempo de ampliação no limite de 1 (uma) hora adicional.

6.6 As respostas às solicitações de atendimento diferenciado serão publicadas no dia **14 de maio de 2009**, às 17h, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>.

6.7 Solicitação de atendimento devido a situações emergenciais de saúde deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas junto ao Departamento de Ingresso do IFSC, através do endereço coing@ifsc.edu.br.

6.8 Caso não sejam respeitados os prazos estabelecidos nos itens 6.2 e 6.7, deste Edital, o Departamento de Ingresso não se responsabilizará em propiciar condições especiais para a realização da prova.

7 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA

7.1 A confirmação de inscrição será feita no momento da verificação do local de prova.

7.2 A verificação do local de prova estará disponível a partir do dia **18 de junho de 2009**, às **17h**, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>.

7.3 O candidato deverá **imprimir o comprovante do local de prova**.

8 DOS CURSOS E VAGAS

8.1 CAMPUS ARARANGUÁ

Curso	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)	Estágio Obrig. (horas)	Duração (semestre)
Eletromecânica	40151382	Vespertino	28	1600	Não	04
	40151383	Noturno	50	1600	Não	04
Produção de Moda	40151391	Matutino	32	1200	Não	03
	40151392	Vespertino	32	1200	Não	03

8.2 CAMPUS JOINVILLE

Curso	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)*	Estágio Obrig. (horas)	Duração (semestre)
Eletroeletrônica	20151312	Vespertino	36	1200	400	04
	20151313	Noturno	36	1200	400	04
Mecânica	20151302	Vespertino	32	1600	400	04
	20151303	Noturno	32	1600	400	04

8.3 CAMPUS SÃO JOSÉ

Curso	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)	Estágio Obrig. (horas)	Duração (semestre)
Refrigeração e Condicionamento de Ar	15151123	Noturno	10	1200	600	03

9 DA PROVA

9.1 A prova será realizada no dia **5 de julho de 2009, domingo, das 15h às 18h.**

9.2 A prova terá 30 (trinta) questões de alternativas múltiplas (A, B, C, D, E), abrangendo conteúdos do ano de conclusão do Ensino Fundamental (8ª série ou o 9º ano do Ensino Fundamental) e da 1ª Série do Ensino Médio, assim distribuídas:

Área de Conhecimento	Unidade Curricular	Número de Questões
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	05
Ciências da Natureza	Matemática	05
	Física	04
	Química	04
	Biologia	04
Ciências Humanas	História	04
	Geografia	04

10 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

10.1 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar o documento oficial com foto, conforme o item 2.2.6. Caso haja dúvidas quanto à sua identificação, o candidato poderá ser submetido à coleta de impressão digital.

10.2 O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, na data prevista, **30(trinta) minutos** antes de seu início, munido, obrigatoriamente:

a) do documento oficial com foto, de acordo com o item 2.2.6,

b) de caneta esferográfica com tinta preta ou azul.

10.3 Candidatos sem o documento oficial de identificação descritos no item 10.1 não terão acesso aos locais de prova.

10.4 Todos os portões de acesso ao local de provas serão fechados às 15h. Não será permitido o acesso dos candidatos ao local da prova após o fechamento dos portões.

10.5 É proibida a consulta à qualquer material, o uso de calculadoras, relógio, boné, óculos escuros, pagers ou qualquer outro tipo de recurso eletrônico, exceto o uso de aparelhos de surdez, e outros, mediante atestado médico.

10.6 O candidato deverá preencher o cartão-resposta com **caneta esferográfica com tinta preta ou azul**, completando totalmente os espaços referentes às respostas do Candidato. Não serão aceitas reclamações sobre o preenchimento do cartão – resposta, não cabendo substituição do mesmo.

10.7 prova terá duração de **três horas**, incluindo-se nesse período de tempo as atividades relativas à distribuição dos cadernos de provas e cartões-resposta e as orientações que se fizerem necessárias e ao preenchimento do cartão resposta.

10.8 Não será permitida a saída do candidato da sala antes de se completar uma hora do início da prova. O candidato poderá levar o caderno de prova.

10.9 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos concluem a prova e possam deixar a sala ao mesmo tempo.

10.10s conteúdos programáticos das provas constam no manual do candidato, o qual está disponível no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html> ou poderá ser retirado nos telecentros dos campi.

11 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 O preenchimento das vagas dar-se-á na ordem decrescente de pontuação total dos candidatos.

11.2 A relação de classificados em cada curso será publicada em ordem alfabética.

11.3 Para efeito de desempate entre candidatos com mesmo número de acertos, serão observados na ordem os seguintes critérios:

- 1º) maior número de acertos nas 10 questões em que a maioria dos candidatos errou;
- 2º) o candidato que tiver mais idade;
- 3º) sorteio.

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 O gabarito da prova será divulgado uma hora após o término da prova, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>

12.2 Somente caberá interposição de recursos quanto ao conteúdo e/ou ao gabarito da prova. Os recursos somente poderão ser encaminhados pelo próprio candidato ao Departamento de Ingresso através de protocolo nos campi, até as 12 h (horário de Brasília) do dia **6 de julho de 2009**.

12.3 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos, a partir das 17h do dia 8 de julho de 2009, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>. As decisões dos recursos são irrecorríveis.

13 PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

13.1 A publicação da relação dos candidatos classificados ocorrerá no dia **17 de julho de 2009**, a partir das 17h, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>. nos telecentros dos campi.

13.2 O boletim de desempenho do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, a partir das 17h, do dia **17 de julho de 2009**.

13.3 A segunda chamada, caso haja vaga, será realizada no dia **22 de julho de 2009**, a partir das 17h, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>. nos telecentros dos campi.

13.4 Caso as vagas não sejam preenchidas na 2ª chamada, serão realizadas novas chamadas. Essas chamadas serão de responsabilidade dos Departamentos Acadêmicos/Gerências de Ensino aos quais os cursos estão vinculados, que entrarão em contato com o candidato por meio de comunicação telefônica ou envio de telegrama para o endereço informado no requerimento de inscrição.

14 DA MATRÍCULA

14.1 A matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada será realizada nos dias **20 e 21 de julho de 2009**, no horário especificado no item 3.3.

14.2 A matrícula, caso haja vaga, dos candidatos classificados em segunda chamada será realizada no dia **23 de julho de 2009**, no horário especificado no item 3.3.

14.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e fotocópia do histórico escolar de conclusão da primeira série do Ensino Médio para o curso de Mecânica e Eletroeletrônica do campus Joinville, para o curso de Eletromecânica e Produção e Design de Moda do campus Araranguá e da segunda série para o curso de Refrigeração e Condicionamento de Ar do campus São José, acompanhadas do original;

- b) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- c) fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original (para maiores de 18 anos);
- d) fotocópia do Certificado de Alistamento de Reservista Militar (para homens maiores de 18 anos), acompanhada do original;
- e) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- f) duas fotos 3x4, colorida e recente;
- g) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

14.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no País ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos por um tradutor juramentado conforme legislação vigente.

14.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

14.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de classificados e passará para o final da lista de classificados compondo a lista de espera, se for o caso.

14.7 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos quinze primeiros dias de aula.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1 O candidato que não comprovar a escolaridade exigida, até a data da matrícula, perderá o direito à vaga.

15.2 Em hipótese alguma caberá recurso quanto à revisão ou recontagem de pontos obtidos nas provas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

15.3 O candidato que tiver **mudança de endereço ou troca de número de telefone**, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico coing@ifsc.edu.br, o seu número de inscrição e novo endereço completo, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

15.4 O candidato que, à época da realização da prova, for acometido de doença infecto-contagiosa ou encontrar-se em uma situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição, por meio do endereço eletrônico coing@ifsc.edu.br ou entregar a solicitação e relato por escrito da condição conjuntamente com o atestado médico, além de protocolar sua solicitação em um dos telecentros indicados no item 3.3. O atendimento às especificidades será avaliado, respeitando-se os critérios de razoabilidade e viabilidade.

15.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.6 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

15.7 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 16 de abril de 2009

Prof^a. Consuelo Aparecida Sielski Santos

Reitora